projeto renovar Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18052-280
Fone: (15) **3202-6073** www.monteirolobatosorocaba.org.br

SELO SOCIAL SOROCABA - SP - 2022

Sorocaba, 10 de junho de 2024.

A
Divisão de Apoio Operacional e Contratos

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, inscrito no CNPJ sob nº 71.492.318/0001-85 por meio de seu representante legal, Luiz Henrique Alves, abaixo assinado, vem prestar esclarecimentos acerca no mês de **maio/2024**.

- A conta bancária nº 73963-4 na Agência nº 0191-0, do Banco do Brasil é específica para a movimentação financeira de recursos oriundos do governo.
- Despesas e encargos que compreendem mais de uma área da organização, são pagos pela conta bancária preponderante do custo, sendo realizado posteriormente o reembolso. De acordo com o Artigo 60, § 5° do Decreto 93872/86, as despesas bancárias ocorreram por conta da organização, sendo devidamente restituídas a conta específica. Sendo assim, as despesas foram reembolsadas com recursos próprios através de transferência da conta c/c 1226-2 no dia 30/04/2024.
- Em função da nova IN RFB nº 2005/2021, não podendo mais ter a GPS repartida por departamentos, tivemos a guia paga de forma consolidada, pela conta corrente não dedicada à parceria com o poder público. Devido as novas alterações a GPS e o FGTS serão geradas, pagas e reembolsadas em junho/2024. Dessa maneira, será realizada a transferência da sua parte proporcional à esta parceria, conforme comprovante também apresentado nesta prestação de contas e de acordo com o especificado em sua declaração SEFIP e folha de pagamento.
- A colaboradora “Aline” - Educadora Social trabalhou no período de 01 a 15 de junho e se afastou por motivo de maternidade. A vaga e as atividades foram substituídas pela Educadora Social “Sheila” a partir de 16/06/2024.
- O Colaborador do item “Ajudante de Cozinha” solicitou o pedido de demissão em 23/05/2024 através de acordo com aviso prévio trabalhado até 07/06/2024. A vaga será substituída a partir deste por outro colaborador, a qual estaremos informando.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE ALVES:[redacted]
4
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES:[redacted]
Dados: 2024.06.10 14:09:22 -03'00'

Luiz Henrique Alves
Presidente